

## **REQUERIMENTO N° , DE 2012**

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor **Ministro de Estado da Integração Nacional**, informações acerca dos atuais projetos de infraestrutura energética beneficiados com incentivos fiscais na região Norte.

### **JUSTIFICAÇÃO**

As empresas que atuam nas áreas da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), na Amazônia ou Amazônia Legal, gozam de benefícios fiscais, como o abatimento do IR e o REIDI. Existem vários projetos na área de infraestrutura em implantação na região amazônica, notadamente os de geração e transmissão de energia elétrica e gás natural.

O nosso Requerimento se fundamenta na missão conferida ao Parlamento, de fiscalização dos atos do Poder Executivo, e tem por objetivo obter informações atualizadas sobre os projetos de infraestrutura energética em implantação na região Norte beneficiados com incentivos fiscais, com dados sobre os locais de implantação dos projetos, as fontes e montantes dos recursos, o objetivo e a situação de cada projeto.

Sala das Sessões,

Senador **WALTER PINHEIRO**